



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



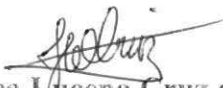
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

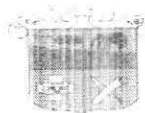
Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais), referente a contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e enviar no email: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br com cópia para cplitapecuruma@gmail.com, em até 48 hs a contar do recebimento deste.

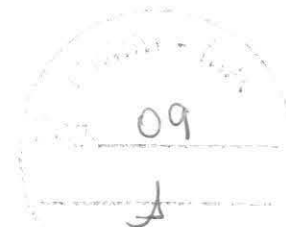
Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

Itapecuru Mirim- MA, 28 de janeiro de 2022.


Jéssica Lucena Cruz da Silva
Central de Compras
Matricula Nº 26871



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80
SETOR DE COMPRAS



OBJETO: contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim	Consultoria			

Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

_____ de _____ de 2022.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



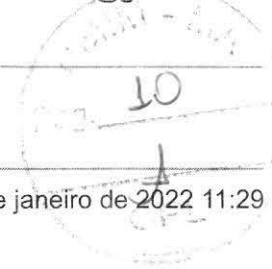
cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

Solicitação de proposta de preço

2 mensagens

cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>
Para: nutriassessoriaempresarial@gmail.com

28 de janeiro de 2022 11:29



Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais), referente a **contratação de empresa** de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e enviar no email: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br com cópia para cplitapecuruma@gmail.com, em até 48 hs a contar do recebimento deste.

Luana da Silva Viana
Central de Compras
Portaria Nº 034/2021

Solicitação cotação.docx
34KNutri Assessoria Empresarial LTDA <nutriassessoriaempresarial@gmail.com>
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 17:45

À Central de Compras
Sra. Luana da Silva Viana

Boa tarde Prezados, segue para apreciação desta CPL, Proposta de preço da empresa NUTRI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Att.:

Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves
Administrador

Em sex., 28 de jan. de 2022 às 11:29, cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais), referente a **contratação de empresa** de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e enviar no email: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br com cópia para cplitapecuruma@gmail.com, em até 48 hs a contar do recebimento deste.

Luana da Silva Viana
Central de Compras
Portaria Nº 034/2021

Cotação Nutrigyn_Maranhão.pdf
166K

À Prefeitura Municipal de Itapecuru-mirim
A/C Luana da Silva Viana
Central de Compras

Prezada Senhora,

Seque abaixo **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do Município de Itapecuru-Mirim.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim	Consultoria	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Valor total da Cotação: R\$ 18.000,00

Validade da Proposta: 90 dias

Observação: Os valores já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos

São Luís 28/01/2022

Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves

Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves
Sócio-Administrador
RG nº 3426105 / CPF nº 766.352.521-34



cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

Cotação de Preço - Consultoria Administrativa (Publicidade)

1 mensagem

Malvin Consultoria <contato@malvinconsultoria.com.br>

Para: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br

Cc: cplitapecuruma@gmail.com

1 de fevereiro de 2022 09:14

Prezada Luana Viana,

Em atenção a solicitação de cotação de preço referente a contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim, estamos encaminhando Cotação de Preço (Arquivo - 01) e Proposta Completa (Arquivo - 02).

Desde já, reiteramos nossos agradecimentos pela convocação pleiteada.

att

NATHALIA DE PAIVA VEIGA

Proprietária

2 anexos**MALVIN - Cotação de Preço_Itaperucu Mirim_31_01_2022.pdf**

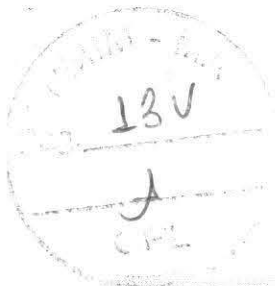
103K

**MALVIN - Proposta Completa_Itaperucu Mirim_31_01_2022.pdf**

1812K



**Proposta de Consultoria para Planejamento
e Elaboração de Projeto Básico visando
Contratação de Agência de Publicidade.**



Especificidade sobre a Contratação

Com o advento da Lei nº 12.232/2010, um novo panorama procedimental surgiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para fins de contratação de serviços de publicidade prestados por agência de propaganda.

Não havia regulamentação legal específica para a licitação e os contratos públicos de publicidade. Esses serviços, como quaisquer outros, estavam sujeitos à Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos). O único dispositivo da Lei nº 8.666/93 que trata especificamente dos serviços de publicidade é o que veda a sua contratação por inexigibilidade de licitação (art. 25, II).

Por tratar-se de serviços complexos, a Lei nº 8.666/93 não compreendia perfeitamente a complexidade envolvida na sua contratação. Daí a necessidade da edição de uma lei específica para regular o assunto.

No que pese haver alguns instrumentos infralegais que objetivam regular de forma mais detalhada a questão da contratação dos serviços de publicidade, tal como a IN nº 07, de 13 de novembro de 1995, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, necessitava-se de uma lei específica para regular a matéria.

No dia 30/04/2010 foi publicada a Lei nº 12.232 que dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública dos serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agências de propaganda.

É partindo desse conceito que apresentamos uma proposta técnica visando a construção do Projeto Básico para contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços no município de Itapecuru Mirim-MA.

Man

14
A

Sobre o Consultor

Para execução dos serviços de Consultoria em Planejamento e Elaboração de Projeto Básico para Contratação de Agência de Publicidade, apresentamos o senhor **Mauricio Fernandes Lima** que é administrador inscrito no CRA-MA sob nº 3510, Especialização em Gestão nas Organizações e Pós-graduação em Gestão Pública.

Com notório saber em Planejamento de Contratações Públicas, Mauricio Lima, desenvolveu uma longa e sólida carreira no serviço público ocupando vários cargos, dos quais se destacam: Presidente da CPL e Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (Porto do Itaqui), Supervisor Administrativo-Financeiro da Secretaria de Estado das Cidades, Presidente da CPL e Pregoeiro Secretaria de Estado da Saúde e Membro da CPL da Prefeitura Municipal de São Luís. Recentemente foi Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Atualmente é professor visitante de faculdades no interior do Estado onde ministra aulas nos cursos de Ciências Contábeis e Administração. É professor do curso de MBA em Licitações e Contratos do Instituto Navigare e cursos de Extensão e Formação de Pregoeiros. Também ministra aulas na Escola de Governo do Maranhão.

Acesse ao currículo no link abaixo:

<http://lattes.cnpq.br/3107794422870701>

Aman



Etapas dos serviços de consultoria

1ª Etapa: Levantamento de necessidade junto às Secretarias demandantes de serviços de publicidade. Nessa etapa, todas as secretarias serão oficiadas quanto a necessidade de serviços de publicidade.

2ª Etapa: Planificação dos resultados obtidos de demanda visando o enquadramento da modalidade e apresentação dos valores ao setor financeiro para discussão e obtenção de resposta positiva quanto a Disponibilidade Orçamentária.

3ª Etapa: Confeccção da minuta do Projeto Básico que subsidiará do Edital de Licitação. A minuta deverá ser discutida e aprovada pelas partes envolvidas no certame.

4ª Etapa: Auxílio na criação da Comissão Técnica nos termos do Art. 10 da Lei 12.232/2010. A Comissão deverá ser constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Olson



Cronograma e Vigência do Contrato

A presente consultoria será executada através de contrato de prestação de serviço, com vigência de 60 (sessenta) dias e obedecendo o cronograma abaixo:

Etapas	1º Mês	2º Mês
<i>1ª Etapa</i>		
<i>2ª Etapa</i>		
<i>3ª Etapa</i>		
<i>4ª Etapa</i>		

Valor do curso

O valor da presente consultoria é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), já incluso todos os custos diretos e indiretos.

Preferencialmente o pagamento deverá ocorrer após a contratada emitir Nota Fiscal e apresentação de documentos de regularidade Fiscal.

São Luís-MA, 31 de Janeiro de 2022

Nathalia de Paiva Veiga Lima
NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA
Gerente Comercial - Proprietária

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim	Consultoria	01	17.500,00	17.500,00

Valor total da Cotação: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados da Empresa: Malvin Consultoria Empresarial (CNPJ nº 40.590.779/0001-67)

Representante: Nathalia de Paiva Veiga Lima (CPF nº 966.985.603-59)

Dados bancários: CAIXA - Agencia nº 1739, Conta-Corrente nº 6743-7

São Luís-MA, 31 de Janeiro de 2022

Nathalia de Paiva Veiga Lima
NATHALIA DE PAIVA VEIGA LIMA
Gerente Comercial - Proprietária



cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

Solicitação de proposta de preço

2 mensagens

cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>
Para: l.flaviohd@gmail.com


28 de janeiro de 2022 11:31

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais), referente a contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e enviar no email: centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br com cópia para cplitapecuruma@gmail.com, em até 48 hs a contar do recebimento deste.

Luana da Silva Viana
Central de Compras

Portaria Nº 034/2021

 **Solicitação cotação.docx**
34KFlávio Silveira <l.flaviohd@gmail.com>
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 07:38

Prezada, bom dia estou enviando Proposta de Preço conforme solicitado

Dúvidas nos colocamos à disposição,

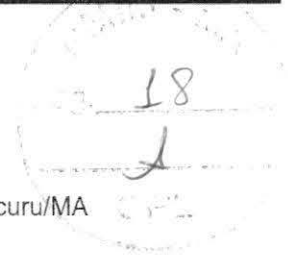
Flávio Silveira |
98 99911 0608 |

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta de Preço - LabLic.pdf**
260K

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura de Itapecuru/MA



OBJETO: contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa de consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru-Mirim	Consultoria	01	R\$ 19.650,00	R\$ 19.650,00

Valor total da Cotação: R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscientos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias úteis.

São Luis, 01 de Fevereiro de 2022.

Lucio Flávio Barros da Silveira
Administrador
CPF: 887.384.853-20
RG:81024197-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

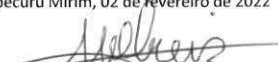
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA										
			CNPJ: 18.065.443/0002-07		CNPJ: 40.590.779/0001-67		CNPJ: 41.842.603/0001-18		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
			NUTRIGYN		MALVIN		LABLIC			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA VISANDO A ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 19.650,00	R\$ 19.650,00	R\$ 18.383,33	R\$ 18.383,33
TOTAL				R\$ 18.000,00		R\$ 17.500,00		R\$ 19.650,00	R\$ 18.383,33	R\$ 18.383,33

OBS 1: Mapa elaborado conforme pesquisa de mercado junto a fornecedores.

OBS 2: A pesquisa de preços obedeceu os critérios estabelecidos na Instrução Normativa 73/2020, sendo consultados primeiramente o Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e Sistema de Acompanhamento de Contratações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>), bem como aquisições e contratações similares de outros entes públicos. Devido às especificidades apresentadas pelo objeto a ser contratado, outros meios de pesquisa se mostraram infrutíferos, não se encontrando qualquer referência de preços, o que necessariamente obriga este setor a proceder a cotação junto a empresas do ramo.

De outra feita, a instrução normativa em questão não proíbe a realização de pesquisa feita diretamente com fornecedores, pois utiliza-se no § 1º do art. 5º a locução priorizar a observância dos itens I e II, para já no § 2º traçar a metodologia a ser adotada para a cotação junto a fornecedores. Estes foram consultados de forma diversificada, obtendo, desta forma, uma pesquisa de preços com resultado satisfatório.

Itapecuru Mirim, 02 de fevereiro de 2022


Jessica Lucena Cruz da Cruz
Central de Compras
Matricula nº 26871

